



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 61/2023, julgado pela Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea “c” do art. 22 da mencionada Lei, aplicada à médica **Daiana Aparecida Silva Silvestre**, inscrita no CRM/MS sob nº 7420 e CREMESP nº 214493, por infração aos artigos 18 (c/c Resolução 1.974/2011, atual Resolução 2.336/2023), 23, 51, 58, 111, 112, 113, 114 e 117 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/2018).

Campo Grande - MS, 03 de março de 2023.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul
Presidente: Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias